

**ATA N.º 5/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2015**

**----- OBRAS MUNICIPAIS**

**-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO – ECP001 – 2015** – Deliberado anular o procedimento ECP001 – 2015.

**-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS** – Foi presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, informando de estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015 e 2016, a obra de “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós”, propõe a V. Exa. Câmara, que seja aprovado o Projeto de Execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Empreitada e se proceda à abertura de Concurso Público sem Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no entanto V.Exa. Câmara decidirá.

-----O Órgão competente, a Câmara Municipal, toma a decisão de contratar no uso da competência própria, delibera aprovar a realização da despesa estimada para a obra de Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós, aprovar o projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada, e delibera proceder à abertura do concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, a constituição do júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente proposta.

-----Mais delibera delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre os erros e omissões do caderno de encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.

-----Deliberar ainda delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.

**-----PRESTAÇÕES DE SERVIÇO**

**-----ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DA MUSEOLOGIA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e Finanças, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere adjudicar a prestação de serviços especificados na proposta anexa apresentada pelo Professor Doutor José Brandão, no montante de 4.950,00 €, pelo prazo de 6 meses indicado, que deverá ter início em 1 de Abril de 2015 e o pagamento deverá ser efetuado em 3 prestações de 1.650,00€ cada, em Abril, Julho e Outubro de 2015, contra a entrega da respetiva fatura ou documento equivalente

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, à Prestação de Serviços com o Professor Doutor José Manuel de Moraes Vale Brandão, no montante de quatro mil, novecentos e cinquenta euros.

**-----DIVERSOS**

**-----CONTRATO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, MUROS DE SUPORTE, SISTEMA DE DRENAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS EXISTENTES”, NA EN243 DO KM 3+980 AO KM 4+290, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, ENTRE A EP- ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** -Deliberado ratificar.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RAMAL E TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO** – Foi presente uma carta da Paróquia de Porto de Mós, a solicitar a isenção do pagamento referente à execução de um ramal e tarifa de ligação à rede geral de saneamento para a Capela de Nossa Senhora da Luz e Santo Amaro, da Fonte do Oleiro, sita em Carrasqueira.

-----Deliberado isentar.

-----**REPRESENTANTES DA AUTARQUIA DE PORTO DE MÓS PARA O CONSELHO GERAL AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS** – Presente um e-mail do Dr. Alfredo Fonseca a solicitar a designação de três representantes desta Autarquia para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

-----Deliberado designar como representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós os Vereadores Dra. Anabela dos Santos Martins, Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e o Eng.º Rui Fernando Correia Marto.

-----**PROGRAMA DE APOIO - MEDICAMENTOS** – propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes António Louro, Olinda Saavedra Pinheiro Louro, Maria Júlia da Silva Coelho dos Campos, Mariana Conceição Januário e Maria Alice Silva Almeida Jorge.

-----Deliberado deferir os processos.

-----**DOAÇÃO DE VÁRIOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS E DE UM CONJUNTO DE PEÇAS PARA O ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL E PARA O MUSEU MUNICIPAL** – Foi presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, na qual informa que o Senhor Dr. António Marques Amaro, residente na Rua 5 de Outubro, nº 24, em Porto de Mós, na qualidade de legal representante da sociedade RICEL, Lda., com sede na Corredoura, deste Concelho de Porto de Mós, cedeu à Câmara Municipal, a título gratuito e por intermédio do e-mail em anexo, datado de 18 de Fevereiro corrente, 104 documentos históricos e 19 peças com interesse museológico, propondo que o Executivo Municipal delibere aceitar esta importante doação e agradecer ao representante legal da empresa doadora (RICEL) o seu generoso gesto.

-----Deliberado aceitar a doação e agradecer ao representante legal da Empresa Doadora (RICEL) o seu generoso gesto.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCARIA E ALVADOS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE ALVADOS** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS INTERNOS RELATIVAMENTE À ISENÇÃO DAS TAXAS PREVISTAS NO CAPÍTULO II DO REGULAMENTO** – Foi presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere isentar até 100% do pagamento das taxas a liquidar, no máximo de 7.500,00€ (5% s/ 150.000,00€) por obra e por ano, as pessoas singulares ou coletivas, inerentes às operações urbanísticas, respeitantes à instalação ou ampliação de uma unidade industrial, nos termos da informação.

-----Deliberado aprovar.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nomeadamente dos artigos n.º 1, n.º 3 e n.º 14 e verificados os demais procedimentos, propõe a atribuição de um subsídio, no valor de 5.000,00 €, para aquisição de uma viatura de 9 lugares, ao CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que nos próximos dias 29 de Março e 15 de Junho irão realizar-se as seguintes provas: 7.ª Prova de Corta Mato do Grupo Desportivo das Pedreiras e 17.º Grande Prémio de Atletismo de Sto. António Pedreiras, sendo as mesmas de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, pelo que, propõe um apoio de €1.500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Grupo Desportivo das Pedreiras.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.